



## RESOLUÇÃO Nº 176 - CEPEX/2006

### **“INDEFERE PEDIDO DE REOPÇÃO DE CURSO AO ACADÊMICO DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 043/2006 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2006,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – INDEFERIR** o pedido de Reopção de Curso ao Acadêmico **DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO**.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de setembro de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX